



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.216/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **NILTON DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 048/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NILTON DA SILVA**, matrícula 716331, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.116.916-6 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 785.530.409-68, admitido em 20 de março de 2001, para exercer o emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de março de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19). DIÁRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença N.º 985,23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Sentença N.º 893,23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Março / 2022
DE N.º 12279
UMUARAMA 18 / 03 / 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS